



São Miguel do Oeste/SC, 09 de dezembro de 2025.

## ERRATA DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N.: 022/2025

REQ.: 2969/2025

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, doravante denominado IS-HRTGB, por meio do presente instrumento, torna-se pública a errata destinada a corrigir erro material identificado na publicação original, bem como a proceder às alterações necessárias para a adequada prestação dos serviços previstos no edital.

### ONDE SE LÊ:

11.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas no procedimento de cotação n. 00131/2023, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao CONTRATANTE, em atenção à supremacia do interesse público.

### LEIA-SE:

11.5. Na hipótese de conflito entre as cláusulas contratuais ora estabelecidas e as especificações/condições previstas neste procedimento de cotação, prevalecerá aquela disposição mais favorável ao IS-HRTGB, em atenção à supremacia do interesse público.

### INCLUA-SE

Inclua-se nas especificações do serviço descritas no Anexo I do procedimento de cotação, a prestação de consultoria mensal ao IS-HRTGB, devendo compreender, no mínimo, os seguintes serviços:

- a) **MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DEMANDA:** Análise diária e mensal da curva de carga, visando à identificação de picos e à proposição de estratégias de redução e gerenciamento da demanda;
- b) **ANÁLISE DE FATOR DE POTÊNCIA:** monitoramento contínuo e indicação de ações corretivas para prevenção de multas contratuais;
- c) **ANÁLISE TARIFÁRIA:** avaliação periódica do contrato de fornecimento (tarifa horossazonal, demanda contratada), garantindo a adoção da opção mais econômica;
- d) **RELATÓRIOS DE DESEMPENHO E ECONOMIA:** emissão de relatórios mensais detalhados, contendo desvios, oportunidades de economia e resultados financeiros das ações implementadas
- e) **QUALIDADE DE ENERGIA:** análise dos dados de harmônicas e demais distúrbios de qualidade de energia capturados;
- f) **REUNIÕES DE FEEDBACK:** realização de reuniões mensais, presenciais ou remotas, para apresentação dos resultados e planejamento das ações subsequentes.





## DO COMODATO

A empresa cederá ao IS-HRTGB, em regime de comodato, os equipamentos descritos abaixo, em perfeito funcionamento, estando devidamente calibrados e acompanhados dos laudos de calibração:

QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	Medidor de alta performance de energia embutido com um display, para medição de qualidade de energia e grandezas elétricas. Modelo Schneider Electric PM5560 ou equivalentes

É de responsabilidade do IS-HRTGB:

- zelar pelos equipamentos cedidos, mantendo-os em boas condições de uso durante toda a vigência contratual, podendo ser solicitado a substituição/troca do equipamento, sem custos adicionais.
- Devolver os equipamentos, ao término da vigência contratual, em perfeitas condições de funcionamento ressaltando o desgaste natural.

É de responsabilidade da empresa a ser contratada:

- A instalação e configuração do aparelho no ponto de medição principal do IS-HRTGB;
- Inclusão de toda a infraestrutura necessária (hardware e software) para a coleta remota e segura dos dados do medidor;
- As manutenções preventivas e calibrações mensais nos equipamentos, sem custo ao IS-HRTGB;
- Realizar as manutenções corretivas dos equipamentos, sempre quando não evidenciados danos por mau uso, sem custos ao IS-HRTGB;
- Realizar treinamento anual de forma gratuita ao IS-HRTGB, com o tema a ser definido;
- Dar assistência técnica gratuita ao IS-HRTGB, , de acordo com as necessidades do equipamento fornecido.

## ALTERA-SE

Em razão das alterações incluídas para assegurar a adequada prestação dos serviços, altera-se o prazo para envio das propostas, o qual fica prorrogado por igual período, ou seja, por cinco dias úteis, contados a partir de 09 de dezembro de 2025.

Esta errata passa a integrar o procedimento de cotação supracitado, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Publique-se e cumpra-se.

